

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 139/2007 de 30 de Janeiro de 2007

Considerando que pelo Despacho n.º 489/2004, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 25, de 22 de Junho, o empresário António Luís Louro Gouveia, foi beneficiário, ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo, de um apoio financeiro no montante de € 65.772,00 € sob a forma de subsídio não reembolsável para aplicação na execução de um projecto de investimento.

Considerando que, o prazo de realização do investimento objecto de apoio decorreu no período compreendido entre 01/09/2004 e 01/09/2006, conforme consta da cláusula quarta do contrato de concessão de incentivos.

Considerando que o promotor está, nos termos da alínea a) da cláusula oitava do contrato de concessão de incentivos e da alínea a) do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, obrigado à execução do projecto objecto de apoio, durante aquele período.

Considerando que a execução do investimento objecto de apoio não foi iniciada dentro daquele prazo.

Assim,

Determino, ao abrigo das alíneas a), c) e d) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, o seguinte:

Rescindir o contrato celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores – Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo, entre a Região Autónoma dos Açores, representada pelo Secretário Regional da Economia e o empresário António Luís Louro Gouveia em 30 de Setembro de 2004, com fundamento nas alíneas a), c) e d) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, no n.º 1 da cláusula quarta do contrato de concessão de incentivos, na alínea a) da cláusula oitava do contrato de concessão de incentivos e nas alíneas a), c) e d) da cláusula nona do mesmo contrato.

12 de Janeiro de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.